

CARTA CONVITE Nº. 005/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUSEU DA IMIGRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 23 de maio de 2019, às 15h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta financeira conforme carta-convite 005/2019.

Foram enviadas cartas-convite às seguintes empresas:

- AMBIENTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
- ATMOSPHERA PAISAGISMO
- CARRARA SEGURANÇA E SERVIÇOS
- ECOAMAZON GARDEN
- HINENI SERVIÇOS
- QUANTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
- TOTAL VERDE JARDINAGEM, SERVIÇOS E PAISAGISMO LTDA.

Apresentaram propostas:

- ECOAMAZON GARDEN
- QUANTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

As demais empresas declinaram da participação por telefone e/ou e-mail.

As empresas Ecoamazon e Quanta enviaram representantes para a sessão de abertura dos envelopes. Iniciada a sessão, a Comissão de Chamada Pública promoveu a abertura dos envelopes para análise preliminar dos documentos de comprovação técnica. Somente a empresa Quanta apresentou a documentação de maneira satisfatória. Para a empresa Ecoamazon ficou pendente a entrega do portfólio e dos atestados de capacidade técnica. Conforme previsto no item 8.5 do edital, foi concedido prazo até o dia 24 de maio de 2019, ao meio-dia, para que as documentações faltantes fossem enviadas. A empresa cumpriu o prazo entregando a documentação completa exigida no documento convocatório.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras com os seguintes valores mensais:

- ECOAMAZON GARDEN – R\$ 4.750,00
- QUANTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – R\$ 8.963,95

Na sequência, em atenção ao disposto no item 8.4 do documento convocatório, a Comissão da Chamada Pública abriu às concorrentes a possibilidade de revisão de seus orçamentos dada a realidade apresentada. Nenhum dos representantes demonstrou interesse em tal prerrogativa.

Sendo assim, a Comissão da Chamada Pública dispensou os representantes e se debruçou sobre a análise técnica de cada proposta, especialmente sobre sua adequação ao escopo dos serviços descritos na Carta Convite 005/2019, constatando que as empresas atenderam satisfatoriamente ao solicitado no documento convocatório.

Em que pese a adequação técnica ao escopo do edital, a Comissão de Chamada Pública identificou que as propostas financeiras apresentadas são 120% e 314%, respectivamente, superiores ao valor atualmente pago pelo INCI pelo mesmo serviço descrito no documento convocatório.

Sendo assim, diante de tal discrepância, a Comissão de Chamada Pública optou por considerar o processo de contratação **sem vencedor**, sugerindo nova consulta de preços ao mercado e, eventualmente, alteração de escopo em um próximo chamamento.

PRESENTES

ASSINATURA

Daniel Corrêa Ramos	
Melux Pereira	
CÉSAR PIMENTA	